



**PORTARIA Nº 4290, DE 07 DE JULHO DE 2021**

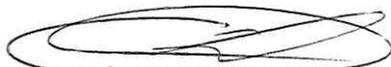
Concede progressão ao funcionário JULIO GUERRERO BRATFISCH, Agente de Serviços Administrativos, do QPL, a partir de julho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário JULIO GUERRERO BRATFISCH, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau B, para grupo IV, nível I, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.849/2021, a partir de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FAOUAZ TAIBA  
Presidente

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
1º Secretário

  
QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de julho de dois mil e vinte e um (07/07/2021).

  
THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLE  
Diretor Administrativo em substituição

